



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
“A capital da amizade”



## PORTARIA N° 066/2009

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei N°8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior  
CPF 850.390.809-30

Membros: Ailton Dopp  
CPF 824.009.979-34  
Paulo Ferreira de Lima  
CPF 474.206.859-91  
Alquimedes Fabro Mota  
CPF 062.924.709-97  
Paula Cristina Gonfio Pires  
CPF 885.346.189-68

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 075, de 28 de janeiro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de janeiro de 2.009.



ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 JANEIRO 1909  
DE N.º 8483

UMUARAMA, 19 JANEIRO 1909  
*Ellen Paula Tucato*  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**Revogado Conforme**

Portaria N.º 008 /10

Bruno D. Camo  
**DIV. SERVIÇOS GERAIS**